



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br
drca.unai@ufvjm.edu.br



**ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 3ª CHAMADA DO
PROCESSO SELETIVO SiSU PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2017
CAMPI DIAMANTINA – CURSO DE MEDICINA**

I – ORIENTAÇÕES PARA TODOS OS CANDIDATOS (CLASSIFICADOS e EXCEDENTES)

1. Estão sendo convocados na 3ª chamada, para o curso de **Medicina**, os candidatos **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES** constantes da lista de espera, por modalidade, num limite máximo de 10 vezes o número de vagas. Caso surjam vagas e todos os envelopes da terceira chamada já tenham sido utilizados, os candidatos restantes poderão ser convocados, seguindo o mesmo critério das chamadas anteriores.

2. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato **CLASSIFICADO e EXCEDENTE**, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para a 3ª chamada, deverá preencher os dados cadastrais, imprimir e assinar o requerimento de matrícula e enviar, via sedex, acompanhado dos documentos, ou entregar, em envelope lacrado, no endereço abaixo:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA
Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba
Diamantina – MG, CEP 39100-000

3. O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para a **manifestação de interesse na vaga**, estará disponível na página da Prograd apenas **nos dias indicados abaixo**.

4. Preencher corretamente os dados cadastrais.

5. O candidato que não efetivar a manifestação de interesse online e/ou não postar (ou entregar pessoalmente) os documentos mencionados neste Edital nos subitens 3.6.1.3 e 3.6.1.4, quando for o caso, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga (item 3.6.4 do edital).



6. O resultado da matrícula será disponibilizado na página da UFVJM. Acesse o link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> com seu CPF.

3ª CHAMADA SiSU (Para os candidatos CLASSIFICADOS e EXCEDENTES)

Data da manifestação de interesse on-line: 24 e 25/04/2017

Data de POSTAGEM ou ENTREGA da documentação: 24 e 25/04/2017

Para quem optar pela entrega do envelope, fique atento ao horário de atendimento

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p> |  |
|---|--|---|

7. Primeiramente serão abertos os envelopes dos **classificados**.
8. A entrega ou envio do envelope dará ao candidato **excedente** o direito a **concorrer às vagas remanescentes**.
9. Ocorrendo vagas remanescentes, os envelopes dos excedentes serão abertos, obedecendo a ordem de classificação constante na 3ª chamada.
10. Os envelopes dos candidatos **excedentes** que não forem abertos poderão ser retirados no setor de atendimento, no prazo de 30 dias após o término do processo. Após este prazo, os documentos serão incinerados.
11. A Prograd publicará, na página da UFVJM, a lista de todos os candidatos **excedentes** que tiverem sido contemplados com a vaga, após a análise dos documentos.

II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

1 – TODOS OS INGRESSANTES

- O requerimento gerado após realização da **manifestação de interesse na vaga** (enviar o documento impresso, devidamente assinado – não precisa de cópia).

02 (duas) cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório):

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB (em alguns históricos consta o certificado de conclusão).

- a) O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa e, também, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;

- a) Caso o candidato não possua, no momento do envio dos documentos, o Histórico Escolar, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração que comprove a conclusão do Ensino Médio.

III. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil.



- a) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto permanente ou temporário de estudante.

IV. Título de Eleitor;(art. 1º da Lei nº 6.236/75);

V. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;

VI. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VII. Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos – art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº4.375/1964, que dispõe sobre o Serviço Militar).

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p> |  |
|---|--|---|

a) Para efeito de comprovação do Serviço Militar será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Alistamento Militar – CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;
- Certidão de Situação Militar;
- Carteira Militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.

VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IX. 2 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente (sendo uma colada no requerimento);

2 – INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também:

2.1 Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

2.2 Os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

- Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da Prograd, em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-09-54.html> - (imprimir, preencher e enviar o **original**)

2.3 Os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:



- Formulário socioeconômico, a ser disponibilizado na página da Prograd, <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/formulario-socioeconomico.html>- (imprimir, preencher e enviar o **original**)

1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MENORES** DE 18 ANOS:

a) Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade.

2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MAIORES** DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do candidato e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro/2016**, conforme §3º do item 3.6.1.4 do Edital nº 03/2017.

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p> |  |
|---|--|---|

Conforme prevê o item 3.3 do Edital nº 03/2017 – COPESE/UFVJM:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

§1º – Somente poderá concorrer às vagas reservadas o candidato **que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§2º – Não poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsista, Escola Família Agrícola – EFA ou Sistema S.

§3º – Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de perder o direito à vaga, se for aprovado no processo seletivo e não comprovar as exigências dos critérios.

§4º – A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, deverão ser encaminhados para efetivação **da manifestação de interesse na vaga**.

§5º – A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à **matrícula**, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5. Somente serão analisados os documentos postados ou entregues até o dia **25/04/2017** (3ª chamada SiSU)

6. Para os candidatos que optarem por **entregar a documentação pessoalmente**, favor ficarem atentos aos **dias e horários** de atendimento do *campus* JK.



7. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

8. IMPORTANTE:

a) Caso o candidato esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá solicitar o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**.

b) Caso o candidato esteja concorrendo pelo SISU (outro curso), ou pelo processo seletivo SASI, e sua situação no Pressiga conste como:

1. **“Matrícula deferida”** ou
2. **“Cadastro confirmado. Aguardando análise da documentação”**

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p> |  |
|---|--|---|

deverá solicitar o **CANCELAMENTO** provisório desse registro, **para que consiga efetuar o cadastro para o curso de Medicina – 3ª chamada.**

Para solicitar o cancelamento, o candidato deve imprimir, preencher o requerimento disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-19-37-48.html>, assinar e encaminhar para o e-mail dmaa@ufvjm.edu.br

Ressaltamos que **os lançamentos para SISU e SASI são provisórios** e que o candidato **continuará concorrendo por todos os processos para os quais se cadastrou.**

9. A **Declaração de Não vínculo** deverá ser entregue somente no ato da **Confirmação de Matrícula**, **em data a ser estabelecida pela Prograd.** As orientações referentes à Confirmação de Matrícula serão publicadas posteriormente no portal da UFVJM, antes do início do 1º semestre de 2017.

Informações e endereços para postagem ou entrega da documentação:

CAMPUS JK (DIAMANTINA)

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA
Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba
Diamantina – MG, CEP 39100-000

Telefone: (38)3532-1200 – Ramais 8193 e 8194 – e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30

DIVISÃO DE MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
DMAA/PROGRAD/UFVJM